

FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 Fundação Deodato Sant'anna

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

Folha nº _____

Data _____

Responsável _____

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO "DEODATO SANT'ANNA" - FUNDASS, Fundação Pública Municipal, com sede na Rua Expedicionários Brasileiros, 171/179 Centro - São Sebastião - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.403.680/0001-69, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada, na forma de sua Lei, pelo Sr. Diretor Presidente, CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO, RG nº. 23.805.545-0, SSP/SP e CPF nº. 155.116.998-37, doravante designado FUNDASS e a empresa abaixo, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para REGISTROS DE PREÇOS, nos termos das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos Municipais nºs 3071/2005 e 3468/2006, bem como do EDITAL do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, Processo nº 023/2022, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA – LOTE:

LOTE 07: R\$ 20.000,00

Denominação: JF CONSULTORIA, COMERCIO E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA

Endereço: Rua Almirante Nogueira, nº 21 – Centro – São Sebastião/SP

CEP: 11.608-578

CNPJ: 00.288.026/0001-87

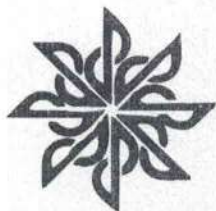
Representante Legal: Jorge Francisco Mosmann Couto

CPF: 055.357.328-42

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de mobiliários para a Casa "Severino Ferraz", Casa do "Patrimônio" e espaços administrados pela Fundass.

1.2. As despesas decorrentes do objeto onerarão os recursos orçamentários e financeiros do exercício vigente.



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

2. DA VIGÊNCIA

O prazo da vigência desta Ata de Registro é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

Fundação Deodato Sant'anna

Folha n° _____

Data _____

3. DO PREÇO

O preço ofertado pela empresa adjudicada, signatária da presente Ata de Registro e Preços constam do "Demonstrativo de Itens Registrados" anexo e parte integrante desta Ata, e serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

Responsável

4. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

O fornecimento dos produtos, referente a cada Autorização de Fornecimento, deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento pela licitante vencedora, devendo a nota fiscal referente ao fornecimento dos produtos ocorrer no Departamento Administrativo da FUNDASS, de segunda a sexta-feira das 09:00 às 17:30 horas.

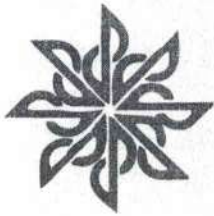
5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança, apresentados pela DETENTORA, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal, a data em que a nota fiscal for certificada com o devido aceite pela fiscalização da FUNDASS;

5.2. Na eventualidade de dúvida quanto a Nota Fiscal, o Departamento Administrativo da FUNDASS efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa DETENTORA prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

5.3. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

5.4. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário. Para tanto a Empresa DETENTORA deverá informar, no documento de cobrança seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência, e número da conta corrente);



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

GNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

5.5. Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

Folha n° _____

Data _____/_____/_____

Responsável _____

6. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6.1. Fornecer os produtos nas condições previstas no Edital de Pregão nº 001/2022 e nesta Ata, objeto deste ajuste;

6.2. A DETENTORA deverá observar, na execução da presente Ata o disposto na legislação Federal, Estadual e Municipal, no que for aplicável;

6.3. Dentro do prazo de vigência do Registro de Preço, a DETENTORA será OBRIGADA a fornecer os produtos, desde que obedecidas as condições da presente Ata, conforme previsão no Edital do Pregão;

6.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDASS

7.1. Cumprir o prazo fixado para a realização do pagamento;

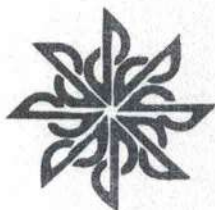
7.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços;

7.3. Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado;

7.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

8. DA PESQUISA DO MERCADO

O Departamento Administrativo da FUNDASS promoverá ampla pesquisa, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação da aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Estado de São Paulo.



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião

GOVERNO MUNICIPAL

9. DAS PENALIDADES

9.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nºs 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal Nº 3.071/2005, conforme o caso;

9.2. A DETENTORA, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita ainda às seguintes penalidades, garantido o seu direito a ampla defesa no respectivo processo:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o FUNDASS por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

9.3. As multas impostas à DETENTORA serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

9.4. A aplicação da penalidade "multa" não impede que a FUNDASS rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no item 9.2 alínea "c";

9.5. Da aplicação das multas

Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da inadimplência na hipótese de inexecução parcial ou total das Autorizações de Fornecimento, podendo ainda ser rescindido o ajuste e cancelada a Ata de Registro de Preços.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

- A DETENTORA não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

- O fornecedor der causa a rescisão administrativa do acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério da FUNDASS;

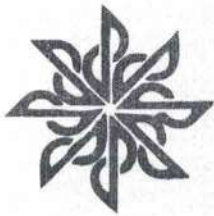
- Não aceitar reduzir o preço registrado se este se tornar superior ao praticado no mercado;

Fundação Deodato Sant'anna

Folha n: _____

Data _____/_____/_____

Responsável



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião

GOVERNO MUNICIPAL

Folha n. _____
Data _____

- Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela FUNDASS; e
- Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou a juízo da FUNDASS, ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93;

10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado por ocorrências previstas neste item, deverá ser feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo da administração da presente Ata de Registro de Preços, assegurando-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para apresentação da defesa;

10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

11. A FISCALIZAÇÃO

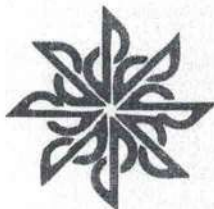
11.1. A DETENTORA deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do Departamento Administrativo;

11.2. A fiscalização no cumprimento do Acordo decorrente desta ATA, será exercida por servidor habilitado, designado formalmente pela FUNDASS, para tal, investido de plenos poderes para:

- a) recusar a prestação em desacordo com o objeto;
- b) promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
- c) tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis nos casos amparados pelos itens 9 e 10 a serem executados pela FUNDASS;
- d) tomar quaisquer outras medidas que julgue necessárias, para a perfeita execução do objeto.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO nº 001/2022



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

GNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

12.2. A existência de preços registrados não obriga a FUNDASS a firmar as contratações que deles poderão advir.

Fundação Deodato Sant'anna

Folha n° _____

Data _____

13. DO FORO

13.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do Pregão nº 001/2022 da presente Ata de Registro de Preços, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o FORO da Comarca de São Sebastião/SP, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiados que seja;

13.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente ATA que lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Sebastião, 31 de maio de 2022.


Cristiano Teixeira Ribeiro
Diretor Presidente

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião
"Deodato Sant'Anna" – FUNDASS


Jorge Francisco Mosmann Couto
Representante Legal

JF CONSULTORIA, COMERCIO E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA

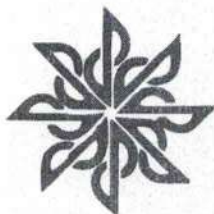
Testemunhas:

1) _____


Nome: Carlos Eduardo A. da Silva
CPF: 304.961.518-43

2) _____


Nome: Adailson W. M. dos Santos
CPF: 219.542.048-09



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

Fundação Deodato Sant'anna

ITENS REGISTRADOS

Folha n° _____

Data _____

Responsável _____

LOTE Nº 7 – COTA EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca/Mod.	Complemento	Valor unitário R\$	Valor total R\$
7	1	100,00	UND	CESTOS DE LIXO ESCRITÓRIO ARAMADO METAL 18L - DIÂMETRO DA BASE: 18,5 CM, DIÂMETRO DA BOCA: 23,5 CM E ALTURA: 26 CM	TEM TUDO		R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
7	2	100,00	UND	LIXEIRA DE BANHEIRO 5 LITROS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM PEDAL, COR CINZA. DIMENSÕES: 26CM DE ALTURA POR 17 CM DIÂMETRO	AOMEGA		R\$ 80,00	R\$ 8.000,00

VALOR TOTAL LOTE Nº 7 – R\$ 20.000,00